

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.304/2008
DE 01/07/2008**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA PAULO MORAES CALUMBY**, a Praça Pública localizada entre a Rua Dr. Carlos Martins e Rua São Vicente, ambas no Centro, localizada no início do Bêco do Hospital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, 372º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO